



Medidas de Biossegurança

UFGD

4ª EDIÇÃO

Medidas de Biossegurança

UFGD

**para atividades administrativas
e acadêmicas dos servidores
públicos, discentes,
contratados e terceirizados**

4ª EDIÇÃO

Elaboração:
Equipe de Segurança do Trabalho PROGESP
Grupo de Trabalho para Revisão e Implantação das
Medidas de Biossegurança da UFGD

Revisado: Maio / 2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

2.2 Objetivos específicos

3. RESPONSABILIDADES

4 ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE UFGD

4.1 Recomendação geral

4.2 Distanciamento

4.3 Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

4.4 Adoção de medidas administrativas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

4.4.1 A Comunicação Institucional deve promover as seguintes ações

5 CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

5.1 Manejo dos casos suspeitos ou confirmados

5.2 5.2 Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves de covid-19 devem exercer suas atividades laborais em modalidade de trabalho remoto, excepcionando-se os servidores que exercem atividades nas áreas de segurança, saúde ou outras consideradas essenciais pela instituição, observadas as seguintes situações

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM LOCAIS E ATIVIDADES ESPECÍFICOS

6.1 Restaurante, cantina e lanchonetes

6.2 Coordenadoria de serviços de bibliotecas

6.3 Moradia estudantil

6.4 Translados em carros oficiais

6.5 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

7 REFERÊNCIAS

APÊNDICE 01 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Máscaras faciais de uso não profissional

Cuidados a serem seguidos quando as máscaras faciais (caseiras) forem utilizadas

Máscara cirúrgica

Máscara de Proteção Respiratória (N95/PFF2 ou equivalente)

Luvas

Capote ou avental

Gorro

Óculos de proteção ou protetor facial (*face shield*)

APÊNDICE 02 - ADOÇÃO DE MEDIDAS COLETIVAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

No final de 2019, o novo coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este vírus causa a doença covid-19, responsável por uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves, com insuficiência respiratória entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas (Figura 1).

Considerando a abrangência da covid-19, torna-se fundamental compilar diversas orientações, seguir protocolos de segurança e entender a importância da prevenção, proteção e cuidado que devem ser efetivamente cumpridas pelos servidores, estudantes, prestadores de serviços e visitantes nos ambientes da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

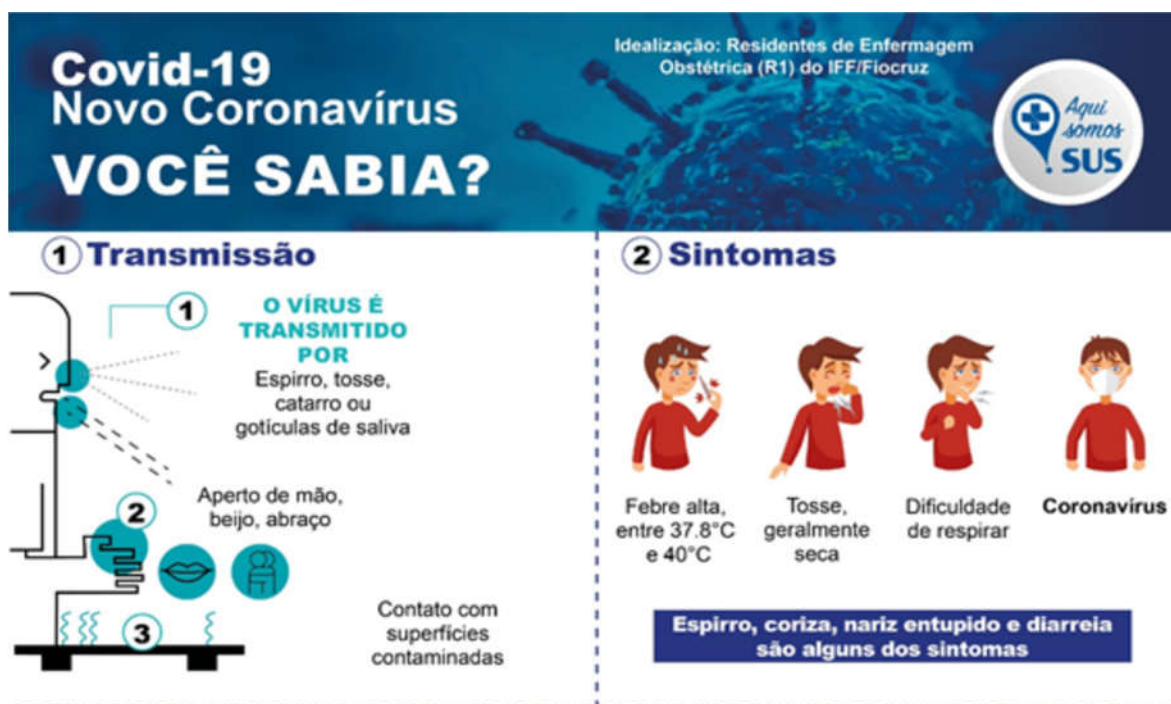
Desde o mês de outubro do ano passado, o Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz vem reforçando a estabilidade de indicadores da transmissão do Sars-CoV-2 (covid-19), mostrando assim efetivamente a redução dos impactos da covid-19 no país, ficando evidente que a campanha de vacinação está atingindo um dos seus principais objetivos - o de redução de casos graves que levam à internação e ao óbito. Contudo, os pesquisadores alertam que ainda não se pode falar em bloqueio completo da circulação do vírus e, portanto, da transmissão da doença. Os últimos boletins ressaltam que a pandemia não acabou e que o país ainda se encontra em uma emergência de saúde pública e para, além disso, vivemos outras endemias de síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, sendo necessário o contínuo cuidado do poder público e também da população em geral (FIOCRUZ, 2021).

Diante disso, consideramos de grande relevância a manutenção do manual de biossegurança como agente norteador das ações na UFGD, agora não só mais focado na pandemia do covid-19, mas também nas demais endemias de síndromes

infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, agregando assim, uma nova cultura de cuidado em nossa instituição. Assim, a UFGD continuará sendo referência também para os demais locais da vida pública e privada, inclusive pelo papel de instituição de educação na sociedade local, regional e nacional.

A organização deste documento demonstra ainda a importância da valorização do trabalho da universidade pública em atender às demandas da sociedade, proporcionando ao público um atendimento de qualidade e com segurança, a despeito de todas as limitações, e oferecendo diretrizes à comunidade da UFGD, formada por seu corpo docente, discente, técnico-administrativo e de colaboradores de contratos terceirizados. Pela dinâmica da epidemia e da produção de conhecimento associada a ela, as informações podem sofrer alterações conforme as mudanças do quadro epidemiológico e com os resultados de novas pesquisas.

Vale salientar que esse documento tem papel basilar na orientação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito institucional, servindo de suporte na adoção de políticas de biossegurança pela gestão da Universidade Federal da Grande Dourados, não excluindo recomendações oriundas das autoridades públicas competentes na área.



Fig

Figura 1 – Transmissão e sintomas da covid-19

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Orientar os servidores, acadêmicos, usuários e demais trabalhadores da UFGD para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável para realização das atividades didáticas e administrativas com prevenção e controle de síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, em especial do vírus SARS-CoV-2, causador da doença infecciosa covid-19.

2.2 Objetivos específicos

- I. Estabelecer procedimentos que visem a prevenção e contenção da disseminação e contaminação por síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, tais como SARS-CoV-2, H1N1 (gripe suína), H3N2 (Darwin), entre outras, garantindo a adoção de políticas de saúde essenciais para manutenção das atividades da instituição e de suas unidades;
- II. Definir medidas de prevenção, controle e contenção de casos suspeitos de infecção e demais procedimentos;
- III. Complementar as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do município, estado e união.

Observações:

- I. As recomendações presentes neste documento não se aplicam aos servidores da UFGD que laboram no Hospital Universitário, pois possuem medidas próprias de biossegurança, considerando que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é responsável pela gestão do HU e pela definição de normativas internas;
- II. As recomendações deste material não substituem as orientações estabelecidas pelas autoridades sanitárias do município, estado e união, as quais devem ser seguidas prioritariamente;

- III. Em situações de surto, torna-se imprescindível o uso de máscaras e adoção das recomendações estabelecidas por meio da Nota Técnica estadual covid-19 em vigência;
- IV. Este documento não possui o propósito de apresentar respostas ou medidas definitivas diante das constantes atualizações e demandas sanitárias.

3 RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão periódica deste documento, análise das ações propostas e articulação institucional é do Grupo de Trabalho, formado por meio de portaria específica.

As unidades acadêmicas e as unidades administrativas, por meio de Comissões Locais de Biossegurança, devem estabelecer uma programação específica de funcionamento das atividades, seguindo as diretrizes e orientações deste documento.

As coordenações de laboratório de cada unidade acadêmica podem, junto às respectivas equipes técnicas e didáticas, definir as normas para utilização dos espaços por elas administrados seguindo orientações deste documento, devendo ser aprovados pelo respectivo Conselho Diretor associado ao laboratório.

Caberá à administração central da UFGD adotar e organizar as medidas administrativas essenciais ao cumprimento das medidas propostas neste manual.

4 ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE UFGD

As orientações elaboradas estão organizadas em medidas individuais de prevenção, medidas administrativas e medidas de proteção coletivas.

4.1 Recomendação geral

A comunidade acadêmica deve ser orientada a encaminhar-se a uma unidade de atendimento de saúde a fim de se submeter a diagnóstico médico e/ou

respectivos exames laboratoriais indicados em caso de sinais ou sintomas de síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, principalmente de covid-19, e não comparecer presencialmente no campus ou em qualquer atividade curricular/extracurricular, conforme orientação médica, adotando o uso de máscara de proteção em todos os ambientes.

Servidores positivados para covid-19 ou outra síndrome infecciosa transmissível, identificada como de importância pelas autoridades públicas devem solicitar atestado médico contendo identificação do servidor e do profissional emissor e o tempo provável de afastamento. Também devem formalizar a solicitação de Licença para Tratamento da Saúde junto ao setor de atenção à saúde do servidor para registro institucional. O fluxo está determinado no Guia do Servidor, no subitem licença para tratamento da própria saúde, disponível no portal eletrônico da UFGD pelo link: <https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/licenca-para-tratamento-da-propria-saude>.

4.2 Distanciamento

Recomenda-se manter distanciamento mínimo de 1 a 1,5 metro entre as pessoas nas dependências da UFGD, respeitando as condições de infraestrutura de cada ambiente.

Em caso de necessidade, cartazes impressos podem ser produzidos e disponibilizados pela Assessoria de Comunicação, e afixados pela Prefeitura Universitária nas entradas e locais de maior circulação de pessoas.

4.3 Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

As medidas recomendadas a seguir se aplicam a todos os servidores, acadêmicos, trabalhadores de empresas terceirizadas e demais pessoas que frequentam os ambientes institucionais da UFGD:

- I.** É recomendado o uso de máscaras em todos os ambientes fechados nas dependências da UFGD (blocos, salas, laboratórios, restaurantes, cantina entre outros). A prioridade é pela adoção de modelos de máscaras com maior eficiência, tais como: caseiras ou artesanais feitas de tecido com no mínimo três camadas, cirúrgicas, PFF1, PFF2 ou PFF3. Para mais informações consulte a seção 7.1;
- II.** Em caso de sintomas gripais, adotar imediatamente a utilização de máscara em todos os ambientes para prevenir o contágio de outras pessoas e procurar atendimento médico para o devido acompanhamento;
- III.** Recomenda-se a troca das máscaras sempre que elas estiverem úmidas ou sujas, sendo indicado que porte o quantitativo suficiente para as trocas;
- IV.** Os servidores e trabalhadores terceirizados devem apresentar à chefia imediata cópia do comprovante de vacinação contra a covid-19;
- V.** Lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienizar com álcool 70%;
- VI.** Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- VII.** Evitar o toque dos olhos, nariz e boca;
- VIII.** Ao tocar, lavar sempre as mãos conforme orientações vigentes;
- IX.** Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- X.** Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- XI.** Higienizar as mãos antes e depois do uso de itens compartilhados coletivamente, como o uso das impressoras, mesas, computadores, entre outros;
- XII.** Recomenda-se não utilizar ar-condicionado, privilegiando a ventilação natural. Nesse caso, é indispensável manter portas e janelas abertas para renovação do ar, acionando ventiladores ou outros equipamentos que viabilizem a

circulação de ar;

- XIII.** Evitar tocar as maçanetas e fechaduras, mantendo as portas e janelas abertas, sempre que possível;
- XIV.** O uso dos elevadores é, preferencialmente, para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e para o transporte de materiais pesados, respeitando a sua capacidade máxima de até 50% de ocupação. Evitar encostar nas paredes do elevador.

4.4 Adoção de medidas administrativas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

As medidas descritas a seguir devem ser aplicadas principalmente pelos gestores das unidades, não excluindo sua aplicação aos demais servidores, discentes e trabalhadores de empresas terceirizadas que frequentam os ambientes institucionais da UFGD:

- I.** Posicionar, em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente em pontos com maior circulação de pessoas, recursos e insumos para a higiene de mãos, incluindo, quando necessário, água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool 70%, que atendam as salas de aula e de apoio, laboratórios, portas de acesso principal, corredores, banheiros, entre outros;
- II.** Orientar os servidores a comunicarem suas chefias imediatamente quando acontecer o contato próximo com pessoas sintomáticas;
- III.** Ao observarem sintomas, acadêmicos e demais pessoas que utilizam os espaços da UFGD devem comunicar os responsáveis pelo local e procurar atendimento médico para orientações e recomendações;
- IV.** Trabalhadores terceirizados devem comunicar ao preposto e observar as orientações estabelecidas por sua respectiva empresa empregadora;
- V.** Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de biossegurança deverão ser atualizados de acordo com a natureza, finalidade e peculiaridades do vírus Sars-CoV-2 e demais síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública;

- VI.** Disponibilizar recipientes contendo álcool 70% e lenços de papel para higienização de aparelhos telefônicos, teclados, mouses e demais utensílios de trabalho;
- VII.** Proibir o uso coletivo de talheres, copos e outros recipientes usados na alimentação e higiene pessoal. Orienta-se que cada indivíduo possua seus próprios utensílios;
- VIII.** Proibir o uso de bebedouros em que ocorra a proximidade da boca com a saída de água, devendo os indivíduos utilizarem recipientes de uso individual;
- IX.** Realizar, no mínimo, 1 (uma) higienização diária das instalações compartilhadas administrativas, e 2 (duas) em ambientes de copa, sanitários e salas de aula, utilizando solução de hipoclorito de sódio ou cálcio, na concentração de 0.5% (utilizar luva e óculos de proteção para a sua aplicação);
- X.** Realizar a higienização frequente de superfícies de trabalho e maçanetas utilizando álcool 70%;
- XI.** Realizar a higienização de computadores em gabinetes, setores administrativos e laboratórios de informática, utilizando álcool isopropílico, devendo ser realizada pelos técnicos responsáveis pelo setor após cada troca de turmas ou turno;
- XII.** Ao utilizar climatização de ambientes deverá ser observado:
 - a) Aumento da taxa de ventilação nos ambientes de trabalho, seja por fonte natural ou artificial, de forma a aumentar a troca de ar no local;
 - b) Manter os ambientes bem ventilados e solicitar a limpeza frequente do ar-condicionado pela contratada;
 - c) Manter janelas e portas abertas para aproveitar a ventilação natural e cruzada, em especial nas copas e salas de reuniões;
 - d) Programar a troca dos filtros de ar-condicionado em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes.
- XIII.** Sempre que possível, garantir que o sistema de climatização de ar não reutilize o ar, mas que esteja programado para renovação constante, atendendo ao Regulamento Técnico do Ministério da Saúde sobre “Qualidade do Ar de Interiores em Ambientes Climatizados”, com redação da Portaria MS

3.523¹, de 28 de agosto de 1998 e os “Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente” com redação dada pela Resolução RE n.º 9², de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA.

4.4.1 A Comunicação Institucional deve promover as seguintes ações

Em caso de surto e/ou mudança do cenário epidêmico, utilizar todos os meios de comunicação oficiais disponíveis, mídia digital ou impressa (portal institucional, e-mail dos servidores, redes sociais, transmissões ao vivo, banners, faixas, cartazes, etc) para informar aos servidores e toda a comunidade acadêmica sobre as medidas de proteção e prevenção contra síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, em especial do SARS-CoV-2.

Para isso, os informativos e materiais de divulgação terão como base esse documento, aplicando-lhe os recursos comunicacionais que melhor transmitirem seu conteúdo ao público.

5 CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

É imprescindível a comunicação aos respectivos responsáveis logo que identificado algum sintoma ou sinais de contaminação, casos próximos ou domiciliares suspeitos ou casos confirmados de doença de interesse público.

Consideram-se essenciais os itens a seguir para implantação de medidas de controle e orientação dos casos suspeitos ou confirmados de covid-19 ou de síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, bem como de indivíduos a qual teve contato:

I. Caso suspeito

a) Indivíduos que apresentem quadro respiratório agudo com um ou mais dos

1 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.523. 1998. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3523_28_08_1998.html. Acesso em: 08 nov. 2021.

2 ANVISA. Resolução-RE nº 9. 2003. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0009_16_01_2003.html. Acesso em: 08 nov. 2021.

seguintes sinais: febre (mesmo que referida), tosse, falta de ar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores), hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares ou dores no corpo), cansaço e fadiga;

- b) Em indivíduos idosos devem ser considerados os critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Para estes, na suspeita de covid-19, a febre pode estar ausente e os sintomas gastrointestinais (diarreia) podem surgir;
- c) Indivíduos com síndrome gripal que apresentem dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 95% (noventa e cinco por cento) em ar ambiente, ou ainda coloração azulada nos lábios e na face.

II. Caso confirmado

- a) Indivíduos que apresentem resultado de exame laboratorial positivo para covid-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;
- b) Indivíduos com Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação clínica associada à anosmia ou ageusia (disfunção gustatória) aguda; ou caso de SG ou SRAG para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente nos últimos 7-10 dias antes do aparecimento dos sinais ou sintomas; ou, por critério clínico, de imagem com ao menos uma das seguintes alterações tomográficas: opacidade em vidro fosco ou sinal do halo reverso.

III. Contactante de caso confirmado

- a) Indivíduo assintomático com histórico de contato com caso confirmado da covid-19 durante período de transmissibilidade, ou seja, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais e sintomas, ou da confirmação laboratorial;

- b) Em contato com indivíduos assintomáticos das demais síndromes infecciosas transmissíveis de importância em saúde pública, contactar a Unidade de Saúde mais próxima para mais informações sobre os procedimentos a serem adotados.

IV. Contato domiciliar

- a) Indivíduo residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, ambientes laborais, dentre outros) de um caso suspeito ou confirmado.

V. Contato próximo

- a) Indivíduos que tiveram contato físico direto (abraço, aperto de mãos, entre outros) com um caso suspeito ou confirmado;
- b) Profissional de saúde que prestou assistência a um caso suspeito ou confirmado sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) ou com equipamento danificado.

5.1 Manejo dos casos suspeitos ou confirmados

Caso o servidor, acadêmico ou funcionário terceirizado esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, seguir as recomendações abaixo:

- I. Buscar atendimento médico e, independentemente do tipo de vínculo trabalhista, entrar em contato com a chefia imediata para justificar a sua ausência, se for o caso, apresentando atestado médico;
- II. Para formalização do afastamento do trabalho, como licença para tratamento de saúde, o servidor precisa apresentar atestado emitido por um médico externo como caso suspeito ou confirmado, e deve encaminhá-lo conforme orientações expressas no Guia do Servidor;

- III. O trabalhador terceirizado deve também informar ao preposto da empresa, que lhe informará sobre os procedimentos;
- IV. Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procure uma unidade de saúde próxima a sua residência.

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO EM LOCAIS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Considerando os locais e atividades que envolvem um fluxo de pessoas normalmente superior aos demais ambientes da UFGD, bem como a proximidade de pessoas em ambientes pequenos, além das medidas apresentadas anteriormente, recomenda-se a adoção das seguintes:

6.1 Restaurante, cantina e lanchonetes

- I. Se disponibilizado pelas autoridades competentes, seguir os protocolos de medidas de biossegurança estabelecidos especificamente para estes locais. Caso contrário, seguir as medidas gerais apresentadas neste documento;
- II. Recomenda-se o distanciamento de no mínimo 1 a 1,5 metro entre as pessoas da fila, utilizando a demarcação de solo;
- III. Higienizar com álcool 70% mesas e bancos, após o seu uso;
- IV. Manter janelas abertas para a circulação de ar.

6.2 Coordenadoria de serviços de bibliotecas

- I. Manter o atendimento conforme o plano específico de cada Unidade;
- II. Priorizar a renovação de prazo e de devolução de materiais pela Internet;
- III. Higienizar balcões e mesas de estudo com álcool 70%.

6.3 Moradia Estudantil (em locais de uso comum)

- I. Recomenda-se o uso de máscara nos locais de uso comum nas dependências da moradia;

- II. Evitar aglomeração, respeitando a capacidade máxima segura para cada ambiente. Respeitar os limites de quantidade de pessoas na sala de estudo;
- III. Higienizar constantemente as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- IV. Manter o distanciamento no mínimo de 1 a 1,5 metro de outras pessoas;
- V. Priorizar utensílios de uso individual;
- VI. Se possível, ter sempre um frasco com álcool 70% no bolso ou bolsa;
- VII. Se estiver doente, utilizar máscara e evitar contato com outras pessoas e, se possível, manter o isolamento social;
- VIII. Evitar circular entre os apartamentos;
- IX. Manter os ambientes limpos e bem ventilados;
- X. Higienizar regularmente o celular e outros objetos tocados com frequência.

6.4 Translados em carros oficiais

- I. Após a realização do traslado, higienizar com álcool 70% as maçanetas, cintos de segurança, volante, manopla de câmbio e painel do veículo;
- II. Sempre que possível, manter os vidros abertos para circulação e renovação do ar interior;
- III. Recomenda-se o uso de máscara pelos usuários dos veículos, incluindo o motorista;
- IV. Os ônibus de transporte coletivo da UFGD devem reforçar as medidas de higienização no interior de seus veículos, com higienizações regulares após cada traslado, além de obedecer a ocupação recomendada em cada etapa.

REFERÊNCIAS

ANVISA. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-855042cb-a975-1d5e1c5a10f7>> Acesso em 18 mai.2020.

Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco. RECOMENDAÇÕES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS . 2020.

Boletim Observatório Covid-19/Fiocruz. Disponível em: <[BOLETIM COVID_2021-SEMANAS_41-42](#)> Acesso em 05/11/2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 (27/03/2020). Disponível em: <<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19>> Acesso em 13 Mai. 2020. Portaria MEC 827 de 21/10/2021.

Ministério da Saúde. Disponível em: < <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-ecovid>> Acesso em 13 Mai. 2020.

OSHA. Disponível em: <https://www.osha.gov/SLTC/covid-19/hazardrecognition.html>. Acesso em 13 Mai. 2020.

SESI. Disponível em: < <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/4/guia-sesi-paraprevencao-da-covid-19/#guia-sesi-para-prevencao-da-covid-19%20>> Acesso em 15 mai.2020.

UFMS contra o Coronavírus. Disponível em: < <https://www.ufms.br/coronavirus/> > Acesso em 13 Mai. 2020.

Universidade Federal do Rio de Janeiro. Plano de Contigência para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/04/Plano-deContingencia-v1.1.pdf>> Acesso em: 18 mai. 2020.

Online¹: Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/12/qual-ogrupode-risco-do-coronavirus.htm>> Acesso em 15 mai.2020.

Online²: Disponível em: <<https://www.vaicomtudo.com/como-aproveitar-ventilacao-naturalprojeto-de-casa.html>> Acesso em 15 mai.2020.

Online³: Disponível em: <<http://goinggreen.com.br/2018/12/12/saiba-como->

funciona-o- conceitode-ventilacao-natural/> Acesso em 15 mai.2020.

Online⁴: Disponível em:<<https://br.pinterest.com/pin/395964992232384987/>>
Acesso em 15 mai.2020.

Disponível em: <www.coronavirus.ms.gov.br/> Acesso em 22 de Jan.2021.

Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19/moradia-estudantil> ;

Disponível em: <https://www2.unesp.br/Home/covid19/protocolo-moradias-estudantis-unesp.pdf>

APÊNDICE 01

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

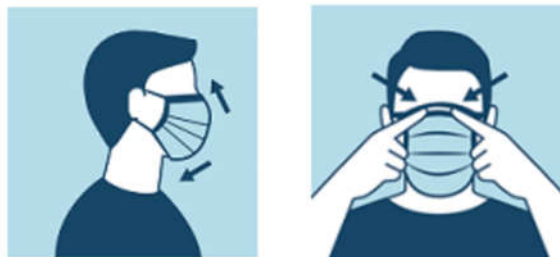
O uso correto de EPIs previne exposição ao risco. São exemplos: luvas, gorros, máscaras e óculos de proteção. Nesses casos é preciso prezar pela manutenção, higienização e descarte. Importante mencionar que EPIs relacionados à covid-19 não se referem, na maior parte das vezes, a um risco ocupacional, mas sim a uma situação extraordinária de pandemia. Os EPIs relacionados à covid-19 variam conforme a classificação de risco padronizada pela Organização Mundial de Saúde (Quadro 1).

Quadro 1 - EPIs por classificação de risco (conforme PROSSEGUIR / MS) em tempos de covid-19

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	EPI
Ausência de risco (grau baixo)	Incentivar o uso de máscaras de pano. Reforçar medidas de higienização das mãos e etiqueta respiratória.
Risco baixo (grau tolerável)	Medidas de controle de ambiente. Incentivar o uso de máscaras de pano. Reforçar medidas de higienização das mãos e etiqueta respiratória.
Risco médio (grau médio)	Recomenda-se o uso de máscara cirúrgica. -Manter distância de 1,5 metro de outras pessoas. (Incentivar o uso de máscara cirúrgica ou equivalente ou superior como as máscaras: PFF1 e PFF2). Reforçar medidas de higienização das mãos e etiqueta respiratória.
Risco alto (grau alto)	Recomenda-se o uso de máscara cirúrgica, luvas descartáveis, gorro e óculos ou protetor facial. *No caso dos profissionais de saúde de atenção primária, aqui classificados, os EPIs recomendados são: máscara N95 ou PFF2, luvas descartáveis, gorro, óculos ou protetor facial conforme o caso. O <i>face shield</i> ou outro protetor facial é de uso obrigatório no caso dos dentistas.
Risco muito alto (grau extremo)	Recomenda-se o uso de máscara N95 ou PFF2, luvas descartáveis, gorro, avental, óculos ou protetor facial. Os EPI podem ser ampliados ou reduzidos conforme o tipo de atividade efetuada.
<p>*Profissionais de limpeza podem ser enquadrados em diferentes classificações de riscos a depender do ambiente laboral. Por exemplo, se trabalharem em um hospital poderá ser classificado em risco muito alto e necessitar de todos os EPIs acima listados. Além dos EPIs apontados para esses grupos, esses profissionais irão necessitar de sapatos fechados ou botas, além de luvas específicas para trabalho pesado conforme recomendação da OMS. A frequência de troca de EPIs deve, preferencialmente, seguir as orientações do fabricante. Em caso de desabastecimento, deve -se seguir as recomendações da ANVISA.</p>	

Fonte: SESI (2021).

Máscaras faciais de uso não profissional



Fonte: www.anvisa.gov.br

As máscaras de proteção de uso não profissional se destinam à população em geral. São confeccionadas artesanalmente com tecidos como: algodão, tricoline, entre outros. Essas máscaras atuam como barreiras físicas, reduzindo a propagação do vírus. Devem ser evitados os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos.

Diferentemente das máscaras de uso profissional, essas máscaras comuns não possuem um “elemento filtrante”, mas a sua utilização é uma importante medida de saúde pública.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não cause alergia e seja adequado para uso humano. Quanto à gramatura de tal tecido, recomenda-se de 20 - 40 g/m².

É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

Cuidados a serem seguidos quando as máscaras faciais (caseiras) forem utilizadas

- I. É recomendável que cada pessoa tenha em torno de 5 (cinco) máscaras de uso individual;

- II. Não utilizar a máscara por períodos prolongados (máximo de 3 horas);
- III. Trocar a máscara após o uso prolongado ou quando estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- IV. O servidor deve carregar máscaras adicionais, guardadas em sacola plástica e previamente higienizadas;
- V. A máscara usada deve ser guardada e transportada dentro de uma sacola plástica, separada das máscaras limpas;
- VI. Higienizar sempre as mãos com água e sabão antes e depois de trocar as máscaras;
- VII. Não compartilhar a sua máscara, ainda que ela estiver lavada;
- VIII. Não deixar a máscara pendurada no pescoço e não a retirar para conversar;
- IX. Deixar a máscara de molho com sabão e água sanitária ou equivalente (recomenda de 20 a 30 minutos);
- X. As máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens;
- XI. Descartar a máscara de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira.

Observação: As máscaras faciais de uso não profissional não devem ser utilizadas pelos profissionais de saúde durante a sua atuação.

Máscara cirúrgica

As máscaras cirúrgicas devem ser utilizadas para evitar a contaminação do nariz e boca do profissional por gotículas respiratórias, quando este atuar a uma distância inferior a 1 a 1,5 metro de outras pessoas de maneira habitual e permanente. Os seguintes cuidados devem ser seguidos quando as máscaras cirúrgicas forem utilizadas:



- I. Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e a ajustar com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- II. Enquanto estiver em uso, evitar tocar na parte da frente da máscara;
- III. Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remover sempre pelas tiras laterais);
- IV. Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- V. Substituir as máscaras por uma nova assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
- VI. Não reutilizar máscaras descartáveis.

IMPORTANTE: NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara cirúrgica já utilizada. As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior; e quando úmidas, perdem a sua capacidade de filtração.

Máscara de Proteção Respiratória (N95/PFF2 ou equivalente)

A máscara de proteção respiratória (respirador particulado N95/PFF2 ou equivalente) deve estar apropriadamente ajustada à face do profissional de saúde. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre os diferentes profissionais.



O profissional de saúde **NÃO** deve usar a máscara cirúrgica sobreposta a N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna, e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara devem ser

aconicionados de forma a não serem contaminados, e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem.

IMPORTANTE: Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

Luvas

As luvas devem ser usadas apenas por profissionais de saúde, em situações específicas relacionados a procedimentos de saúde.

Não se recomenda o uso pela comunidade com intuito de evitar tocar as superfícies. O recomendado é lavagem exaustiva das mãos.

Outras profissões preveem o uso específico de luvas, porém relacionados ao risco ocupacional já conhecido.

Para os profissionais de saúde que necessitam usar esse equipamento, anexamos os procedimentos de como calçar e retirar as luvas no anexo deste guia.



Capote ou avental

O capote ou avental (gramatura mínima de 30 g/m²) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Esse EPI é reservado para atendimento de casos confirmados de covid-19. Deve ter manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Deve ser descartado como resíduo infectante logo após o atendimento.



Gorro

O uso do gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser como resíduo infectante.



Óculos de proteção ou protetor facial (*face shield*)

- I. Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc;
- II. Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional, devendo, imediatamente após o uso, serem desinfetados com álcool 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;
- III. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente, e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção.



APÊNDICE 02

ADOÇÃO DE MEDIDAS COLETIVAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

As medidas descritas a seguir devem ser aplicadas conforme disponibilidade de recursos. Elas contribuem para reduzir o risco de contaminação pelo novo coronavírus.

- I. Instalar, conforme análise do ambiente e tipo de atividade desenvolvida, barreiras físicas, como proteções de policarbonato transparente ou vidro, em postos de trabalho que requeiram o contato direto do servidor com o público. Exemplos: secretarias acadêmicas e PROGESP;



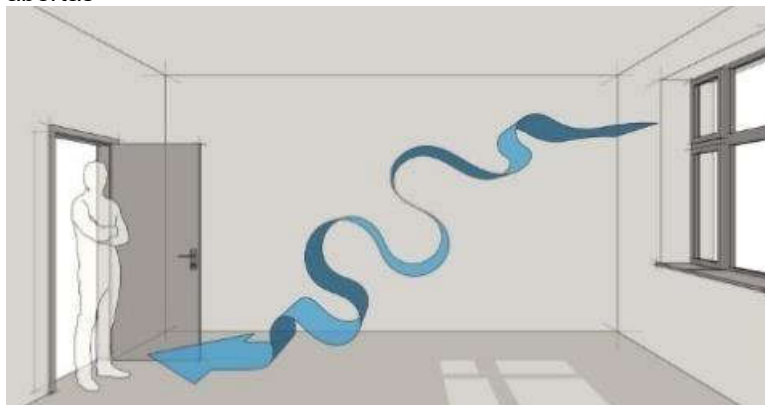
Figura 2 - Exemplo de barreira física



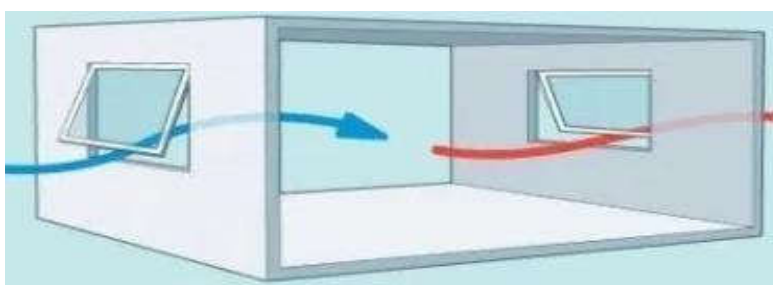
Figura 3 - Exemplo de modelo de barreira de acrílico quando não possível a implantação da barreira física

- II.** Nos locais de atendimento ao público, instalar barreira física que garanta o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre o atendente e o atendido;
- III.** Podem ser utilizadas: fita de demarcação de solo, fita zebra de sinalização e cones;
- IV.** Demarcar locais onde há formação de filas (ex.: restaurante universitário, caixas eletrônicos, locais para a venda de salgados e pontos de ônibus), utilizando fita demarcadora de solo com espaçamento mínimo de 1 a 1,5 metro;
- V.** Aumentar a taxa de ventilação nos ambientes de trabalho, seja por fonte natural ou artificial, de forma a facilitar a troca de ar no local. Podem ser mantidas janelas e portas abertas com o uso de ventilador ou ar-condicionado;
- VI.** Manter janelas e portas abertas para aproveitar a ventilação natural e cruzada;

Figura 4 - Exemplos de aproveitamento da ventilação natural com portas e janelas abertas

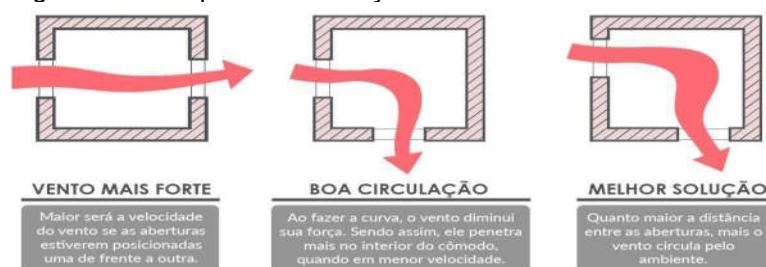


Fonte: Online2



Fonte: Online3

Figura 5 - Exemplos de ventilação cruzada



Fonte: Online4

Figura 6 - Inutilizar saídas de água do bebedouro



Fonte:

- VII.** Desabilitar a saída de água de bebedouros com jato que vai direto à boca, permitindo seu uso apenas na saída para encher copos. Sinalizar o local proibindo o uso com contato da boca próximo da saída de água. Higienizar constantemente o acionador (quando possível, adquirir e instalar acionador de bebedouro por pedal);
- VIII.** Disponibilizar lixeiras com pedal nos banheiros e demais espaços de uso coletivo;
- IX.** Instalar e manter abastecido dispensadores de álcool 70% em pontos com grande fluxo de pessoas, por exemplo: próximo a pontos de ônibus, em salas de aula, laboratórios, restaurante universitário, biblioteca central, centros de convivência, etc.

ANEXO 01

Como fazer a fricção antisséptica das mãos com preparações alcoólicas?

Como fazer a fricção anti-séptica das mãos com preparações alcoólicas?

Duração do procedimento: 20 a 30 seg

<p>1a</p>	<p>1b</p>	<p>2</p>
<p>Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.</p>		<p>Friccione as palmas das mãos entre si</p>
<p>3</p>	<p>4</p>	<p>5</p>
<p>Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.</p>	<p>Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.</p>	<p>Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.</p>
<p>6</p>	<p>7</p>	<p>8</p>
<p>Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita utilizando-se de movimento circular e vice-versa</p>	<p>Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa</p>	<p>Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.</p>

ANEXO 02

Como higienizar as mãos com água e sabonete?

Como higienizar as mãos com água e sabonete?

Duração do procedimento: 40 a 60 seg

- | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | |
| <p>0
Molhe as mãos com água</p> | <p>1
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.</p> | <p>2
Ensaboe as palmas das mãos friccionando-as entre si.</p> |
| | | |
| <p>3
Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.</p> | <p>4
Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.</p> | <p>5
Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento vai-e-vem e vice-versa.</p> |
| | | |
| <p>6
Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa</p> | <p>7
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.</p> | <p>8
Enxágue bem as mãos com água.</p> |
| | | |
| <p>9
Seque as mãos com papel toalha descartável.</p> | <p>10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.</p> | <p>11
Agora suas mãos estão seguras.</p> |

ANEXO 03

Doenças causadas pelo coronavírus 2019

COVID-19

Doença causada pelo coronavírus 2019

INFORME-SE.

COVID-19 é uma doença respiratória nova que foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na China. **Atualmente, a transmissão se dá principalmente de pessoa a pessoa.**



SINTOMAS*

SINTOMAS COMUNS

- FEBRE
- CANSADO
- TOSSE SECA

CASOS GRAVES

- FEBRE ALTA
- PNEUMONIA
- DIFICULDADE DE RESPIRAR



*Os sintomas podem aparecer entre **1 e 12 dias** após a exposição ao vírus.

Quem tem maiores riscos de ter a doença agravada?


- Adultos com mais de 60 anos
- Pessoas com doenças preexistentes, como diabetes e cardiopatias

Como a doença é transmitida?


- Pelo contato pessoal próximo com pessoas infectadas ou por meio de tosse ou espirro de pessoas infectadas.
- Ao tocar objetos ou superfícies contaminadas e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos.

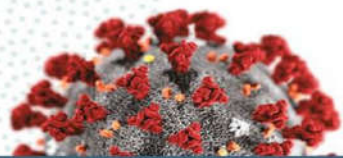
Até o momento, não há vacina nem tratamento específico, somente tratamento de sintomas. Os casos graves podem precisar de oxigênio suplementar e ventilação mecânica.

PREPARE-SE.


-  Informe-se por fontes confiáveis.
-  Lave as mãos frequentemente com água e sabão ou use álcool em gel.
-  Cubra a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar ou utilize um lenço descartável e, em seguida, jogue no lixo e lave as mãos.


AJA.

-  Evite contato físico com pessoas que tenham sintomas de gripe.
-  Evite tocar os olhos, o nariz e a boca com as mãos sem lavá-las.
-  Evite compartilhar copos, pratos ou outros artigos de uso pessoal. Limpe e desinfete os objetos e superfícies que muitas pessoas tocam com frequência.
-  Se você viajou a áreas onde circula o vírus ou esteve em contato físico com alguém diagnosticado ou que apresente febre, tosse ou dificuldade para respirar, busque atendimento médico de imediato. Não se automedique.



Nota: Orientações podem mudar quando houver mais informações sobre a doença. Fevereiro 2020.





INFORME-SE. PREPARE-SE. AJA.

www.paho.org/bra

ANEXO 04

Recomendações de acordo com as áreas de atuação

INDICADOR	ÁREA	BAIXO	TOLERÁVEL	MODERADO/ MÉDIO	ELEVADO/ALTO	EXTREMO
O número de casos suspeitos e confirmados entre profissionais de saúde reduziu nos últimos 14 dias?	Saúde pública	Garantir disponibilidade e realizar testes em profissionais de saúde sintomáticos (públicos e privados);	Garantir disponibilidade e realizar testes em profissionais de saúde sintomáticos (públicos e privados);	Garantir disponibilidade e realizar testes quinzenais aos profissionais de saúde públicos e privados, com demanda planejada e comunicada a SES;	Garantir disponibilidade e realizar testes semanais aos profissionais de saúde públicos e privados, com demanda planejada e comunicada a SES;	Garantir disponibilidade e realizar testes semanais aos profissionais de saúde públicos e privados, com demanda planejada e comunicada a SES;
		Testar todos os contatos primários de profissionais de saúde confirmados para COVID-19;	Testar todos os contatos primários de profissionais de saúde confirmados para COVID-19;	Testar todos os contatos primários de profissionais de saúde confirmados para COVID-19;	Testar todos os contatos primários de profissionais de saúde confirmados para COVID-19;	Testar todos os contatos primários de profissionais de saúde confirmados para COVID-19;
Há equipamentos de proteção individual completos para as equipes de saúde nos próximos 30 dias?	Saúde pública	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos da atenção básica;	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos da atenção básica;	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos da atenção básica;	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos da atenção básica;	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos da atenção básica;
		Monitorar estoques de EPIs na atenção básica e hospitais do SUS, mantendo constante atualização à SES;	Monitorar estoques de EPIs na atenção básica e hospitais do SUS, mantendo constante atualização à SES;	Monitorar estoques de EPIs na atenção básica e hospitais do SUS, mantendo constante atualização à SES;	Ampliar estoques de EPIs na atenção básica e hospitais do SUS, a partir de diagnóstico comunicado a SES;	Ampliar estoques de EPIs na atenção básica e hospitais do SUS, a partir de diagnóstico comunicado a SES;
A incidência de casos de SRAG em populações indígenas reduziu nos últimos 14 dias?	Saúde pública	N/A	Realizar campanhas de conscientização junto à população indígena em aldeias e garantir fornecimento de máscaras e álcool em gel;	Realizar campanhas de conscientização junto à população indígena em aldeias e garantir fornecimento de máscaras e álcool em gel;	Conduzir inquéritos testagem aleatória população indígena aldeias;	Conduzir inquéritos testagem aleatória população indígena aldeias;
A incidência de novos casos de SRAG reduziu nos últimos 21 dias?	Saúde pública	Fazer diariamente os registros de casos e suas devidas atualizações nos sistemas oficiais de saúde;	Fazer diariamente os registros de casos e suas devidas atualizações nos sistemas oficiais de saúde;	Fazer diariamente os registros de casos e suas devidas atualizações nos sistemas oficiais de saúde;	Fazer diariamente os registros de casos e suas devidas atualizações nos sistemas oficiais de saúde;	Fazer diariamente os registros de casos e suas devidas atualizações nos sistemas oficiais de saúde;
	Serviços públicos	N/A	N/A	Redução de serviços presenciais não essenciais da administração pública Municipal (Poder Executivo);	Suspensão de serviços presenciais não-essenciais da administração pública Municipal (Poder Executivo);	Suspensão de serviços presenciais não-essenciais da administração pública Municipal (Poder Executivo);
	Social	Recomendar distanciamento e uso de máscara;	Recomendar distanciamento e uso de máscara em locais públicos e em espaços fechados;	Recomendar distanciamento e uso de máscara em locais públicos e em espaços fechados;	Obrigar distanciamento social e uso de máscaras em locais públicos e em espaços fechados;	Obrigar distanciamento social e uso de máscaras em locais públicos e em espaços fechados;
		Permitir o retorno às aulas com implementação de protocolo de biosegurança nas escolas de educação básica;	Permitir o retorno às aulas com implementação de protocolo de biosegurança nas escolas de educação básica;	Suspender aulas presenciais nas escolas de educação básica públicas e particulares, assim como de toda a rede de ensino superior e profissionalizante;	Suspender aulas presenciais nas escolas de educação básica públicas e particulares, assim como de toda a rede de ensino superior e profissionalizante;	Manter suspensas aulas presenciais nas escolas de educação básica públicas e particulares, assim como de toda a rede de ensino superior e profissionalizante;
		Permitir funcionamento de parques públicos com restrição de público e com medidas de biossegurança;	Realizar o fechamento dos parques públicos no município;	Realizar o fechamento dos parques públicos no município;	Realizar o fechamento dos parques públicos no município;	Realizar o fechamento dos parques públicos no município;
		N/A	Assegurar transporte coletivo à população, garantindo as medidas de distanciamento social e lotação máxima equivalente ao número de assentos no veículo;	Assegurar transporte coletivo à população, garantindo as medidas de distanciamento social e lotação máxima equivalente ao número de assentos no veículo;	Assegurar transporte coletivo à população, garantindo as medidas de distanciamento social e lotação máxima equivalente ao número de assentos no veículo;	Restringir transporte coletivo somente aos trabalhadores da saúde e de atividades essenciais, com transporte somente de passageiros sentados;
		Para os óbitos de suspeitos e confirmados com a COVID-19, realizar velório em Caixão fechado, exclusivamente em capelas funerárias, com restrição de 10 pessoas com uso de máscara e higienização do local, por um período máximo de 2 horas. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	Para os óbitos de suspeitos e confirmados com a COVID-19, realizar velório em Caixão fechado, exclusivamente em capelas funerárias, com restrição de 10 pessoas com uso de máscara e higienização do local, por um período máximo de 2 horas. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	Para os óbitos de suspeitos e confirmados com a COVID-19, realizar velório em Caixão fechado, exclusivamente em capelas funerárias, somente com o núcleo familiar, com uso de máscara e higienização do local, por um período máximo de 1 hora. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	Para os óbitos de suspeitos e confirmados com a COVID-19, realizar sepultamento imediato, sem a realização de velório ou aglomeração no momento do sepultamento;	Para os óbitos de suspeitos e confirmados com a COVID-19, realizar sepultamento imediato, sem a realização de velório ou aglomeração no momento do sepultamento;
Para óbitos de pessoas não COVID-19, recomendar que as funerárias façam o velório exclusivamente em capelas funerárias, com restrição de 10 pessoas com uso de máscara e higienização do local, evitando-se	Para óbitos de pessoas não COVID-19, recomendar que as funerárias façam o velório exclusivamente em capelas funerárias, com restrição de 10 pessoas com uso de máscara e higienização do local, evitando-se	Para óbitos de pessoas não COVID-19, recomendar que as funerárias façam o velório, exclusivamente em capelas funerárias, somente com o núcleo familiar, com uso de máscara e higienização do local, evitando-se	Para óbitos de pessoas não COVID-19, recomendar que as funerárias façam o velório, exclusivamente em capelas funerárias, somente com o núcleo familiar, com uso de máscara e higienização do local, evitando-se	Para óbitos de pessoas não COVID-19, recomendar que as funerárias façam o velório, exclusivamente em capelas funerárias, somente com o núcleo familiar, com uso de máscara e higienização do local, evitando-se		

		aglomerações no exterior das capelas e por um período máximo de 4 horas. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	aglomerações no exterior das capelas e por um período máximo de 4 horas. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	aglomerações no exterior das capelas e por um período máximo de 2 horas. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	aglomerações no exterior das capelas e por um período máximo de 1 hora. Inadmissível aglomeração acima de 10 pessoas;	
		N/A	N/A	Implementar toque de recolher entre as 22 horas e 5 horas;	Implementar toque de recolher entre as 21 horas e 5 horas;	Implementar toque de recolher entre as 20 horas e 5 horas;
		Não permitir aglomerações;	Não permitir aglomerações;	Não permitir aglomerações;	Não permitir aglomerações;	Não permitir aglomerações;
	Socioeconômico	Permitir o funcionamento de todas as atividades;	Determinar que apenas os setores classificados como Essenciais, de baixo risco, de médio risco e de alto risco (conforme anexo) continue em funcionamento;	Determinar que apenas os setores classificados como Essenciais, de baixo risco e de médio risco (conforme anexo) continue em funcionamento;	Determinar que apenas os setores classificados como Essenciais e de baixo risco (conforme anexo) continue em funcionamento;	Determinar que apenas os setores classificados como Essenciais (conforme anexo) continue em funcionamento;
		Definir para todos os setores em funcionamento que façam adesão e implementação de protocolos de biosegurança em suas atividades;	Definir para todos os setores em funcionamento que façam adesão e implementação de protocolos de biosegurança em suas atividades;	Definir para todos os setores em funcionamento que façam adesão e implementação de protocolos de biosegurança em suas atividades;	Definir para todos os setores em funcionamento que façam adesão e implementação de protocolos de biosegurança em suas atividades;	Definir para todos os setores em funcionamento que façam adesão e implementação de protocolos de biosegurança em suas atividades;
Há testes para a demanda de diagnóstico molecular de COVID-19 projetada para os próximos 30 dias?	Saúde pública	Testar por demanda;	Testar por demanda;	Testar por demanda;	Testar ampla população de bairros críticos, com orientação do COE/ SES;	Testar ampla população de bairros críticos, com orientação do COE/ SES;
Na região há pelo menos 25% da capacidade de UTI Global SUS disponível?	Saúde pública	Monitorar o equilíbrio entre oferta e demanda de leitos hospitalares;	Definir a priorização de leitos para COVID em hospitais estaduais;	Ampliar número de leitos de UTI na rede pública;	Ampliar número de leitos de UTI na rede pública e se possível, contratar leitos na iniciativa privada;	Ampliar número de leitos de UTI na rede pública e se possível, contratar leitos na iniciativa privada;
Houve necessidade de utilização dos leitos retaguarda ou expansão nos últimos 7 dias?	Saúde pública	Articular estratégia de ampliação de leitos clínicos e UTI em retaguarda;	Articular estratégia de ampliação de leitos clínicos e UTI em retaguarda;	Articular estratégia de ampliação de leitos clínicos e UTI em retaguarda;	Ativar leitos em retaguarda conforme demanda se houver possibilidade no município;	Ativar leitos em retaguarda conforme demanda se houver possibilidade no município;
A mortalidade por COVID-19 reduziu nos últimos 14 dias?	Saúde pública	Monitorar estoques e estrutura da rede básica;	Monitorar estoques e estrutura da rede básica;	Ampliar estoque de medicamentos na rede básica – município/SES;	Ampliar estoque de medicamentos na rede básica – município/SES;	Ampliar estoque de medicamentos na rede básica – município/SES;
A região realizou a busca efetiva de contato dos casos confirmados?	Saúde pública	Rastrear e monitorar contatos de todos os casos testados positivos;	Rastrear e monitorar contatos de todos os casos testados positivos;	Rastrear e monitorar contatos de todos os casos testados positivos;	Rastrear e monitorar contatos de todos os casos testados positivos, com determinação de quarentena para os mesmos;	Rastrear e monitorar contatos de todos os casos testados positivos, com determinação de quarentena para os mesmos;
		Determinar quarentena para casos suspeitos e realizar monitoramento do caso;	Determinar quarentena para casos suspeitos e realizar monitoramento do caso;	Determinar quarentena para casos suspeitos e realizar monitoramento do caso;	Determinar quarentena para casos suspeitos e realizar monitoramento do caso;	Determinar quarentena para casos suspeitos e realizar monitoramento do caso;
Na fronteira ou divisa houve aumento de novos casos de Covid-19 nos últimos 14 dias?	Social	N/A	N/A	Implementar/manter postos de fiscalização sanitária na rodoviária do município;	Implementar/manter postos de fiscalização sanitária na rodoviária do município;	Implementar/manter postos de fiscalização sanitária na rodoviária do município;

Disponível em: <https://www.coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-Prosseguir.pdf>

Disponível em: <http://www.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/150/2020/12/Mapa-PROSSEGUIR-51-1.png>

Covid-19 | Novo coronavírus



De olho no descarte

NO TRABALHO E EM CASA

Para a segurança dos profissionais de limpeza urbana, luvas e máscaras descartáveis usadas por pessoas contaminadas ou não pela Covid-19 devem ser colocadas em saco plástico separado, bem fechado e inserido no lixo comum.



Estes materiais não podem seguir para a reciclagem.

Não deixar nas ruas, calçadas, rios ou em outros locais porque esses itens são foco de contaminação.

É nossa responsabilidade manter as vias limpas e longe do vírus.

Faça a sua parte!

*Orientações do Ministério da Saúde. Já o descarte de materiais utilizados por profissionais de saúde é promovido de forma diferenciada e de acordo com normas.